



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental

e Saúde do Trabalhador

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 128 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG,

CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4591 - ppgsat@igesc.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.065187/2025-41

INFORME — RETIFICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A ETAPA III

Processo SEI: 23117.065187/2025-41

PPGSAT/UFU – Seleção 2026

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGSAT/UFU), no uso de suas atribuições e visando assegurar a plena observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da publicidade e da vinculação ao edital, torna público o seguinte esclarecimento:

1. O Edital nº 1/2025, que rege este processo seletivo, estabelece no item **5.1.8.3** que o(a) candidato(a) que obtiver **nota inferior a 70 (setenta) pontos na Etapa III** será **eliminado(a)** do certame.
2. O **Informe SEI nº 6930202**, publicado em 10/12/2025, contém **erro material de interpretação** ao afirmar que a Etapa III não é eliminatória.
3. Não houve, em nenhum momento, **retificação formal do edital** suprimindo o item 5.1.8.3 ou alterando os critérios de avaliação da Etapa III.
4. Considerando que informes não possuem força normativa para modificar o edital e que alterações de critérios somente podem ocorrer por **retificação formal**, fica restabelecida e **reafirmada** a vigência integral do item 5.1.8.3.
5. Dessa forma, esclarece-se que a Etapa III mantém caráter **classificatório**, conforme previsto nos itens 5.1.3 e 5.1.4, **com exigência eliminatória de nota mínima** de 70 pontos, conforme item 5.1.8.3.

Reafirma-se o compromisso institucional com a transparência e a estrita observância às normas do edital, assegurando tratamento igualitário a todos os candidatos.

SINARA LAURINI ROSSATO
Coordenadora PPGSAT

Programa de Pós-graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Portaria de Pessoal UFU Nº 5346, DE 08 DE AGOSTO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Laurini Rossato**,
Coordenador(a), em 11/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6934177** e o código CRC **69699DA5**.

Referência: Processo nº 23117.065187/2025-41

SEI nº 6934177